

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03027/2015

PORTARIA D.G. N°379, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, no Protocolo SUAP n°3027/2015,

Considerando o Ofício n°176/2015 da VT de Barreirinhas/MA, cópia postada no doc. 02, solicitando a designação de Oficial de Justiça para cumprimento de diligências pendentes existente naquela Vara, bem como despacho da presidência deferindo o pedido, no período de 08/06 a 12/06/2015, cópia postada no doc. 03, bem como a indicação da Central de Mandados, cópia postada no doc. 04,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **José Raimundo dos Santos** Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula N°30816177, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 08/06 a 12/06/2015.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N°07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013, a

Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de **08/06 a 12/06/2015**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcsc/mcm